



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
“Município da Canção Italiana”

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS, FILTROS  
E MÃO DE OBRA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA Nº047/2025**

Pelo presente Instrumento de Contrato Administrativo, que entre si celebram, de um lado, **O MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO-RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº04.217.860/0001-32, denominada CONTRATANTE, nesse ato representado por seu Prefeito Municipal abaixo firmado, SR. LUCIANO ANDRÉ ONGARATTO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº8636.716.970-91, residente e domiciliado no município de Coqueiro Baixo-RS, e como CONTRATADA, a empresa **BERTINATTO MÁQUINAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua João Moreira Maciel, nº3670 - Pavimento A, Bairro Humaitá, na cidade e capital de Porto Alegre-RS, inscrita no CNPJ sob nº11.920.102/0001-41, tendo a presente contratação origem no **Processo Administrativo nº253/2025**, com base nos autos da **Inexigibilidade de Licitação nº016/2025**, e dentro do seguinte clausulamento ora acordado:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Contratada, realizará a entrega e o fornecimento da totalidade das peças objeto do presente Instrumento Administrativo, bem como da mão de obra para realização da manutenção, **constante no Anexo I do presente**; com garantia mínima de 01 (um) ano da entrega da máquina junto a Garagem Municipal e sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Pelo objeto ajustado na cláusula anterior e disposições constantes neste Contrato, o CONTRATANTE obriga-se a pagar à CONTRATADA; mediante a emissão de Nota Fiscal; a importância total de **R\$7.217,40 (sete mil, duzentos e dezessete reais, e quarenta centavos)**, sendo o valor de **R\$4.753,20 referente aos materiais/peças e o valor de R\$2.464,20 referente a mão de obra**, mediante o fornecimento das peças e da mão de obra objetos do presente Instrumento Administrativo.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Correrão por conta da CONTRATADA, todos os custos de nota fiscal e mão de obra descrito no orçamento adjudicado pela municipalidade.

**CLÁUSULA QUARTA:** Quaisquer das cláusulas contratadas até aqui, poderão vir a ser modificadas no todo ou em parte, a qualquer momento, bastando para isto um Instrumento Aditivo expresso assinado entre as partes, sem prejuízo das cláusulas não modificadas.

**CLÁUSULA QUINTA:** Não caberá à contratada qualquer indenização a qualquer título, por qualquer acidente e/ou prejuízo na prestação de serviços objeto do presente Contrato Administrativo.



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
“Município da Canção Italiana”

**CLÁUSULA SEXTA:** Na hipótese de desistência das obrigações na realização da entrega das peças do objeto do presente instrumento, a parte que der causa ficará obrigada ao pagamento de multa de 30% (trinta por cento) do valor deste Contrato Administrativo a outra, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A fiscalização pelo perfeito cumprimento pela totalidade dos objetos constantes no presente Instrumento Original por parte do Município Contratante será realizada pelo GESTOR Sr. Paulo Mariani (Secretário Municipal de Obras e viação) e pela FISCAL Srta. Amanda Possamai (Servidora Público Municipal).

**CLÁUSULA OITAVA:** As despesas decorrentes do objeto acima qualificado correrão por conta das seguintes rubricas e dotações orçamentárias:

|                 |                        |
|-----------------|------------------------|
| 2009            | - Projeto/Atividade/OE |
| 0101            | - Programa de Trabalho |
| 3.3.3.9.0.30.39 | - Categoria            |
| 1               | - Recurso STN          |
| 9002            | - Rubrica              |

**CLÁUSULA NONA:** O presente Instrumento Administrativo será regido pelas disposições da Lei Federal nº14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratações Administrativas) e suas alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Arroio do Meio - RS para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato Administrativo.

E assim, por estarem justas e acordadas as partes, firmam o presente Contrato Administrativo em 02 (dias) vias, de igual teor e forma, juntamente na presença de 02 (duas) testemunhas, para que gere seus jurídicos e legais efeitos.

Coqueiro Baixo - RS, 23 de junho de 2025.

O MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO-RS  
LUCIANO ANDRÉ ONGARATTO  
CONTRATANTE

BERTINATTO MÁQUINAS LTDA  
CONTRATADA



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
“Município da Canção Italiana”

Sebastião Lopes Rosa da Silveira  
OAB/RS 25.753

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF nº

\_\_\_\_\_  
CPF nº



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
“Município da Canção Italiana”

ANEXO I

| Item        | Especificação                   | Unidade de medida | Quantidade | Valor unitário R\$ | Valor total R\$ |
|-------------|---------------------------------|-------------------|------------|--------------------|-----------------|
| 1           | 15W40 PREMIUM BLUE 7800 1L      | un                | 5          | 51,71              | 258,55          |
| 2           | FILTRO SEPARADOR                | un                | 1          | 523,55             | 523,55          |
| 3           | FILTRO AR DO MOTOR              | un                | 1          | 526,23             | 526,23          |
| 4           | FILTRO PRIMÁRIO DIESEL          | un                | 1          | 814,32             | 814,32          |
| 5           | FILTRO ÓLEO MOTOR               | un                | 1          | 300,30             | 300,30          |
| 6           | FILTRO RACOR                    | un                | 1          | 828,63             | 828,63          |
| 7           | ELEMENTO RESPIRO                | un                | 1          | 223,21             | 223,21          |
| 8           | ÓLEO VALVOLINE MOTOR 15W40 20 L | un                | 1          | 570,57             | 570,57          |
| 9           | ÓLEO VALVOLINE 85W140 GLS 1 L   | un                | 14         | 50,56              | 707,84          |
| 10          | ASSISTÊNCIA TÉCNICA             | un                | 1          | 2.464,20           | 2.464,20        |
| Valor total |                                 |                   |            | 7.217,40           |                 |

Coqueiro Baixo - RS, 23 de junho de 2025.

O MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO-RS  
LUCIANO ANDRÉ ONGARATTO  
CONTRATANTE

BERTINATTO MÁQUINAS LTDA  
CONTRATADA